



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

1

PORTARIA COREN-ES Nº. 637/2024

Designa Colaborador e Empregada para ministrar palestra no 1º Simpósio “Cuidados em Saúde da Mulher”.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o convite enviado pela Sra. Albina de Fátima Fanni Santos, via e-mail, em 18/09/2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente, por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 19/09/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Colaborador **Tedson Monteiro Moraes, COREN-ES 447908-ENF** e a Empregada **Débora Milena Farias Queiroz, COREN-ES nº 129607-ENF**, para ministrarem palestras sobre Penicilina e Sífilis, no 1º Simpósio “Cuidados em Saúde da mulher”, que se realizou em 26 de setembro de 2024, às 07h00min, na Policlínica de Viana.


Art. 2º - O Colaborador citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s) ou auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº 015/2024, bem como a Empregada citada fará jus ao banco de horas, se for o caso.




Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 572/2024, bem como surtindo efeitos retroativos à data de 26/09/2024.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 31 de outubro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário